# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Audiência Pública ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.765/25**
**DE 12 DE MAIO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Implantar, a partir de 01/03/2025, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade sobre o salário base aos servidores abaixo delineados, conforme Determinação Judicial:

= **NADIR DE SOUZA PIRES** – Processo nº 1000046-56.2023.8.26.0069;

= **BERENICE VIEIRA DE SOUZA** – Processo nº 1000200-74.2023.8.26.0069;

= **DAIANE NATALIA PEREIRA** – Processo nº 1000103-74.2023.8.26.0069;

= **MARLENE KOSMOS DOS SANTOS** – Processo nº 1000051-78.2023.8.26.0069;

= **MARIA SUELI DOS SANTOS** – Processo nº 1000049-11.2023.8.26.0069;

= **MARLI DE ALMEIDA FERREIRA** – Processo nº 1000200-74.2023.8.26.0069;

= **ELIANA ALMEIDA SILVA** – Processo nº 1000200-74.2023.8.26.0069;

= **LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI** – Processo nº 1000200-74.2023.8.26.0069;

= **LUIZ CAVALCANTE XAVIER** – Processo nº 1000200-74.2023.8.26.0069;

= **GLORIA MARIA BIGNARDI** – Processo nº 1000068-17.2023.8.26.0069;

= **TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER** – Processo nº 1000402-51.2023.8.26.0069;

= **SONIA APARECIDA DOS SANTOS** – Processo nº 1000052-63.2023.8.26.0069;

= **ROSANA APARECIDA DA SILVA** – Processo nº 1000065-62.2023.8.26.0069;

= **NARCISA DOS SANTOS MARTINS** – Processo nº 1000079-46.2023.8.26.0069;

= **MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA** – Processo nº 1000044-86.2023.8.26.0069;

= **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA** – Processo nº 1000114-06.2023.8.26.0069;

= **FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA** – Processo nº 1000273-46.2023.8.26.0069;

= **ELISANGELA DOS REIS VICENTE** – Processo nº 1000067-32.2023.8.26.0069;

= **EDMARIS MARIA DE SANTANA** – Processo nº 1000078-61.2023.8.26.0069;

= **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS** – Processo nº 1000053-48.2023.8.26.0069;

= **DAIANE APARECIDA BOLOGNANI** – Processo nº 1000043-04.2023.8.26.0069;

= **ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS** – Processo nº 1000274-31.2023.8.26.0069;

= **ALESSANDRA CRISTINA DEO** – Processo nº 1000042-19.2023.8.26.0069;

= **ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO** – Processo nº 1000272-61.2023.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de maio de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa***
*Secretária Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.766/25**
**DE 12 DE MAIO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **EDER ALIPIO DE SOUZA** – RG nº 42.xxx.993-x, CPF nº 345.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/04/2025.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **JUCIMEIRE MIRANDA E SILVA** – RG nº 42.xxx.822-x, CPF nº 337.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx90, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 02/04/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ADISLAU HENRIQUE MENEGUETTI** – RG nº 40.xxx.371-x, CPF nº 325.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx54, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Atenção Primária em Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/04/2025.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **JUSCIMAR MARCOS DA SILVA** – RG nº 27.xxx.520-x, CPF nº 311.xxx.038-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx05, que vinha ocupando o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Administração, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 04/04/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA** – RG nº 45.xxx.178-x, CPF nº 421.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 141xxxxxx54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/04/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo

Servidor Sr. **MURILO HENRIQUE ZOCOLARO** – RG nº 40.xxx.419-x, CPF nº 424.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxx51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/04/2025.

= Designar a Servidora Sra. **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA** – RG nº 48.xxx.616-x para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Fisioterapia e Reabilitação, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 22/04/2025.

= Designar a Servidora Srta. **MILEID DE JESUS** - RG nº 57.xxx.695-x para responder pela Função Gratificada de Responsável pelo Recebimento, Conferência e Liquidação de Documentos Fiscais, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 05/05/2025.

= Transferir o Servidor Sr. **APARECIDO PEREIRA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/05/2025.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA**, a partir de 05/05/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de maio de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa***
*Secretária Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.767/25**
**DE 12 DE MAIO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Operário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 28/04/2025:

= **VANDA PEREIRA LINS SILVA** – classificada em 28º lugar;

= **MIRIAN GERMANO DE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA –** classificada em 29º lugar.

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I – Anos Iniciais), devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 28/04/2025:

= **MARIANA MAGIONI LOPES** – classificada em 9º lugar.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 30/04/2025:

= **KLEISON DE AMORIM** – classificado em 16º lugar;

= **PROFIRO SILVA –** classificado em 17º lugar.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.750/25 de 05/05/2025, no que diz respeito à concessão de Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ:**

Onde-se-lê:
- 20 (vinte) dias;
**Leia-se:**
**- 30 (trinta) dias.**

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.751/25 de 05/05/2025, no que diz respeito à concessão de Licença Prêmio em Pecúnia à Servidora Sra. **MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA:**

Onde-se-lê:
- 60 (sessenta) dias;
**Leia-se:**
**- 30 (trinta) dias.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de maio de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa***
*Secretária Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.768/25**
**DE 12 DE MAIO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

Revogar, na íntegra, a Portaria nº 8.743/25 de 25/04/2025 que nomeou e constituiu uma Comissão Municipal de Contratação, de caráter permanente, de conformidade com o contido no Memorando nº 23/2025 exarado pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, por motivo de equivoco na especificação da Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de maio de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa***
*Secretária Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.769/25**
**DE 12 DE MAIO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão de Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), de caráter permanente, que será integrada pelos servidores abaixo delineados com a função de consolidar as demandas encaminhadas pelas Secretarias para adoção de medidas necessárias para agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; e elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira:

= Rogério Morais de Aguiar
= Verônica Emi Takimoto Takeuchi
= Ivone Guanais Mineiro Santos
= Jurandir Mussio
= Manuela Santos Gabine

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 12 de maio de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa***
*Secretária Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: RC dos Santos Construção Civil Eireli;

OBJETO: Fica aditado a prorrogação do prazo por mais 701 (setecentos e um) dias, com efeitos retroativos a partir de seu vencimento em 26/09/2023, passando a vigorar até 27/08/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 12.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE SOFTWARES ESTRUTURAIS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 10(dez) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 12.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "AQUISIÇÃO DE E.P.I.S E MATERIAIS DE SEGURANÇA". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 12.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito do Município de Bastos,

usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 29 de maio de 2025, às 18 (dezoito) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bastos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Art. 9º - § 4º da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00 e LC 141/12 que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de **Saúde** referente ao 1º Quadrimestre de 2025 e na sequência a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da **Administração Pública** referente ao 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2025 ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

Mediadoras: Jussara Moraes H. Campoville e Neusa Kyoka Hitaka Nishida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 12 de maio de 2025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***

*Prefeito Municipal*

.....